

**ATO Nº 101/2011**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 169ª Sessão Extraordinária, ocorrida na data de 02 de setembro de 2011,

**RESOLVE**

**PROMOVER**, pelo critério de Mérito, o Promotor de Justiça de Figueirópolis - TO, **RAFAEL PINTO ALAMY**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Colmeia - TO**.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 02 de setembro de 2011.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3461  
PALMAS-TO, 06/09/11